

**Pergunta com pedido de resposta oral O-000078/2017  
ao Conselho**

Artigo 128.º do Regimento

**Sophia in 't Veld, Guy Verhofstadt, Nathalie Griesbeck, Gérard Deprez, Cecilia Wikström, Louis Michel, Angelika Mlinar**

em nome do Grupo ALDE

Assunto: Redução do espaço de intervenção da sociedade civil

Uma sociedade ativa e bem desenvolvida constitui um requisito indispensável para uma democracia saudável. Trata-se de uma componente essencial do sistema de equilíbrio de poderes. A UE tem por objetivo promover a sociedade civil, quer no interior, quer no exterior da UE. A importância da sociedade civil está patente no artigo específico nos Tratados que prevê um diálogo regular entre as instituições da UE e a sociedade civil. Além disso, o apoio à sociedade civil e aos defensores dos direitos humanos constitui uma prioridade da política externa da UE, existindo meios substanciais para apoiar esta causa.

Não obstante, o espaço de intervenção da sociedade civil no interior da UE tem vindo a diminuir, uma vez que os governos dificultam a ação das ONG nos respetivos países, em particular as que adotam uma postura crítica relativamente à atividade governativa. A introdução de medidas como cortes orçamentais, disposições legislativas específicas para organizações beneficiárias de financiamento estrangeiro, o reforço da regulamentação aplicável ao registo de ONG e restrições à liberdade de reunião e à liberdade de expressão têm diminuído o espaço de intervenção da sociedade civil em alguns Estados-Membros. Esta situação afeta a democracia, o Estado de Direito e os direitos fundamentais da UE. Uma vez que os Estados-Membros são pilares cruciais das estruturas decisórias da UE, é fundamental que cumpram integralmente as normas da UE em matéria de democracia, de Estado de Direito e de direitos fundamentais para garantir a conformidade de toda a UE com estes princípios.

A liberdade de expressão e de informação, a liberdade de reunião e de associação, consagradas na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, têm vindo a sofrer pressões em alguns países da União Europeia.

- Está o Conselho consciente da diminuição do espaço de intervenção da sociedade civil nos Estados-Membros?
- Não concorda que esta situação afeta a democracia, o Estado de Direito e os direitos fundamentais em toda a União Europeia?
- Não partilha da convicção de que a coerência e a consistência das políticas internas e externas nesta matéria são fundamentais para assegurar a credibilidade da União?
- Que iniciativas tenciona tomar para remediar esta situação?

Apresentação: 16.10.2017

Transmissão: 17.10.2017

Prazo: 7.11.2017